

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 3.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

Os itens estão organizados, de acordo com os três domínios: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações

Curriculares da disciplina.

3. Objetivos da prova

Artes Visuais

- Técnicas de desenho, pintura, recorte e colagem.

Dança

- Utilizar movimentos do corpo diferentes estruturas rítmicas e de dinâmica.

Música

- Exploração da voz e desenvolvimento auditivo.

Expressão Dramática/Teatro

- Jogos de exploração e jogos dramáticos (explorar o movimento global do seu corpo, voz e do espaço).

4. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente prática distribuídas da seguinte forma:

Componente escrita – Artes Visuais

Componente prática – Música; Dança; Expressão Dramática/Teatro

A prova inclui itens de construção textual e itens de preenchimento de lacunas; respostas curtas e construção de texto escrito. Nos itens de preenchimento de lacunas ou de resposta curta, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma única palavra.

Os alunos realizam a componente escrita da prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

TEMAS		Tópicos	Cotação (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	Artes Visuais	<ul style="list-style-type: none">• Descoberta e organização progressiva de superfícies: desenho e pintura• Exploração de técnicas diversas de expressão: recorte, colagem e dobragem	100

TEMAS		Tópicos	Cotação (em pontos)
COMPONENTE PRÁTICA	Música	<ul style="list-style-type: none"> •Jogos de exploração: voz, corpo e instrumentos •Experimentação, desenvolvimento e criação musical: desenvolvimento auditivo, exploração e criação musical 	25 a 40
	Expressão Dramática/ Teatro	<ul style="list-style-type: none"> •Jogos de exploração: voz, corpo, espaço e objetos •Jogos dramáticos: linguagem verbal, não verbal e gestual 	25 a 40
	Dança	<ul style="list-style-type: none"> •Movimentos locomotores (passos, gestos, posturas) •Construção de pequenas coreografias 	25 a 40

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens			Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> •Associação/ correspondência 	7 a 15	1 a 10
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> •Expressão gráfica •Resposta curta 	5 a 10 5 a 10	1 a 10
COMPONENTE PRÁTICA	ITENS DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> •Expressão verbal e não verbal •Dramatização •Coordenação motora 	8 a 25	1 a 10

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Uso adequado de cores;
- Recorte sem interrupções;
- Colagem sem excesso de cola;
- Apresentação limpa dos trabalhos executados.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Trabalhos sujos ou amarrotados;
- Recortes fora das linhas demarcadas e com interrupções;
- Colagem com uso excessivo de cola.

Os exercícios da componente prática da prova serão avaliados segundo níveis de desempenho.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O uso de lápis de carvão/grafite ou outros materiais só são permitidos nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno pode utilizar o seguinte material de desenho:

- Lápis de grafite;
- Borracha;
- Afiadeira;
- Lápis de cor;
- Cola;
- Tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a realização da componente prática o aluno deve apresentar-se com vestuário e calçado prático.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Componente escrita (Artes Visuais) – 45 minutos;

Componente prática – 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Música 15 minutos
- Dança 15 minutos
- Expressão Dramática/ Teatro 15 minutos

No final dos 45 minutos atribuídos à realização da componente escrita, haverá um período de 15 minutos de intervalo.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 22 de Abril de 2026